



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010 www.camarapiquete.sp.gov.br
clovis@camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 032 de 18 de novembro de 2015



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais

2015/2016

Mesa:

Fernando César de Queiróz Motta
(Presidente)

João Inácio dos Santos
(Vice Presidente)

Carlos Ávila Santos
(1º Secretário)

Esdra Martins
(2º Secretário)

Vereadores:

José Carlos Correa Lima

José Heloizinho da Silva

Maria Aparecida de Almeida
Félix

Raimunda Fátima Franco da
Silva

Rodrigo Nunes Godoy

RESOLVE:

1) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

a) **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA** – Dia 15/05, 14/08, 21/08, 03/09, 30/09/2015.

b) **JOSÉ VANDERLEI MARTINS** – Dia 13/05, 21/05, 15/07, 12/08, 18/09, 08/10, 09/11/2015.

c) **REGINA CÉLIA DOS SANTOS** – Dia 14/08, 28/08, 17/09, 25/09, 08/10/2015.

d) **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES** – Dia 17/04, 27/04, 28/08, 25/09/2015.

2) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 02 de setembro de 2015, de acordo com o artigo 131 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete e de conformidade com a declaração de atendimento anexo, expedido pela Unidade Básica de Saúde de Piquete -SP.

3) Considerando como de licença médica por motivo de doença em pessoa em família, a funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 13 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 135 do Estatuto dos Funcionários do Município de Piquete e de conformidade com o atestado anexo, expedido pelo Dr. Luiz Antônio Reis Pereira Baptista CRM – 69485 de Lorena – SP.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010 www.camarapiquete.sp.gov.br
clovis@camarapiquete.sp.gov.br



2015/2016

Mesa:

Fernando César de Queiróz Motta
(Presidente)

João Inácio dos Santos
(Vice Presidente)

Carlos Ávila Santos
(1º Secretário)

Esdras Martins
(2º Secretário)

Vereadores:

José Carlos Correa Lima

José Heloizio da Silva

Maria Aparecida de Almeida
Félix

Raimunda Fátima Franco da
Silva

Rodrigo Nunes Godoy

4) Considerando como de licença médica por motivo de doença em pessoa em família, a funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 22 de setembro de 2015, de acordo com o artigo 135 do Estatuto dos Funcionários do Município de Piquete e de conformidade com o atestado anexo, expedido pelo Dr. Luiz Antônio Reis Pereira Baptista CRM – 69485 de Lorena – SP.

5) Considerando como de licença médica por motivo de doença em pessoa em família, a funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 24 de setembro de 2015, de acordo com o artigo 135 do Estatuto dos Funcionários do Município de Piquete e de conformidade com o atestado anexo, expedido pelo Dr. Luiz Antônio Reis Pereira Baptista CRM – 69485 de Lorena – SP.

6) Considerando como de licença médica por motivo de doença em pessoa em família, a funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 14 de outubro de 2015, de acordo com o artigo 135 do Estatuto dos Funcionários do Município de Piquete e de conformidade com o atestado anexo, expedido pelo Dr. Henrique A. Lage CRM – 59439 de Lorena – SP.

7) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, no dia 13 de outubro de 2015, de acordo com o artigo 131 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete e de conformidade com a declaração de comparecimento anexo, expedido pela Dr^a Elaine Pereira Yanada – CRM: 1110134 de Piquete -SP.

8) Considerando como de licença médica por motivo de doença em pessoa em família, a funcionária **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, no dia 15 de setembro de 2015, de acordo com o artigo 135 do Estatuto dos Funcionários do Município de Piquete e de conformidade com o atestado anexo, expedido pelo Dr. Lucas Pinto Bezerra CRM – 172034 de Taubaté – SP.

9) Considerar como licença, a funcionária **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, no dia 06 de outubro de 2015, de acordo os termos da Lei Ordinária nº 1857, de 10/09/2008 (Exame preventivo de câncer ginecológico) e de conformidade com a declaração de comparecimento anexa, expedida pelo Hospital Regional de Taubaté - SP.

10) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 05 de novembro de 2015, de acordo com o artigo 131 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete e de conformidade com



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010 www.camarapiquete.sp.gov.br
clovis@camarapiquete.sp.gov.br



2015/2016

Mesa:

Fernando César de Queiróz Motta
(Presidente)

João Inácio dos Santos
(Vice Presidente)

Carlos Ávila Santos
(1º Secretário)

Esdra Martins
(2º Secretário)

Vereadores:

José Carlos Correa Lima

José Heloízio da Silva

Maria Aparecida de Almeida
Félix

Raimunda Fátima Franco da
Silva

Rodrigo Nunes Godoy

o atestado médico anexo, expedido pela Dr^a. Pamella Bellini – CRM-SP 169764, de Piquete -SP.

11) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 06 de novembro de 2015, de acordo com o artigo 131 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete e de conformidade com o atestado médico anexo, expedido pela Dr^a. Valéria Afonso R. Ude – CRM-SP 58288, de Lorena -SP.

12) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, no dia 09 de novembro de 2015, de acordo com o artigo 131 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete e de conformidade com a declaração de comparecimento anexo, expedido pela Dr Rodrigo Correia Coaglio – CRM-SP 113309 de Taubaté -SP.


CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS
1º Secretário


FERNANDO CÉSAR DE QUEIRÓZ MOTTA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezoito dias (18) do mês de novembro de dois mil e quinze (2015)


CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS
1º Secretário